



SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Nº 18/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AGENTE RESPONSÁVEL: Crispim Costa Fumeiro Neto

E-MAIL: sec.mmarhco@gmail.com

TELEFONE: (61) 9 9921-6356

I - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de plantas, adubos, insumos agrícolas, e mudas de forração, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cidade Ocidental-CO.

II – JUSTIFICATIVA GERAL:

Considerando o fracasso de alguns itens do Pregão Eletrônico nº 003/2026;

considerando o aumento de projetos de paisagismo urbano, manutenção de áreas verdes e apoio a criação de hortas escolares e hortas comunitárias;

A realização de nova licitação se faz necessária para as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente programadas para o exercício de 2026.

Com a referida contratação a Secretaria de Meio Ambiente poderá atender os inúmeros pedidos recebidos de escolas municipais e estaduais, para apoio na instalação de hortas escolares e comunitárias, visando a Educação Ambiental e o fortalecimento da alimentação.

III – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACALIFA VERMELHA - 40 CM	UND	300
2	ADUBO NPK 01.14.08 - 50 KG	UND	50
3	ADUBO NPK 10.10.10 - 50 KG	UND	50
4	CALCÁRIO CALCÍTICO - 20 KG	UND	100
5	CROTON PETRA - 40 CM	UND	300
6	FORMICIDA GRANULADO - FIPRONIL 50G (EMBALAGEM C/ 10 UND)	CAIXA	100
7	GRAMA BATATAIS	M2	10.000
8	GRAMA ESMERALDA	M2	15.000
9	GRAMA SÃO CARLOS	M2	7.500
10	HERBICIDA - 1L	UND	20
11	HIDROGEL - 12 KG	UND	200
12	LANTANA CAMARÁ - FORRAÇÃO	UND	5.000
13	LAVANDA - FORRAÇÃO	UND	5.000
14	MUDA NATIVA - TUBETES 20/30 CM	UND	5.000
15	PALMEIRA CARPENTÁRIA - 3M	UND	50
16	PALMEIRA CHAMAEDOREA - 1M	UND	100
17	PALMEIRA GUEROBA - 3M	UND	50
18	PALMEIRA IMPERIAL - 5,5M	UND	50
19	PALMEIRA VEITCHIA - 3M	UND	50



SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE



20	PODOCARPO - 1M	UND	200
21	SÁLVIA VERMELHA - FORRAÇÃO	UND	3.000
22	SUMPATIENS - POTE CUIA Nº 18	UND	500
23	TELA SOMBRITE 4X50M (ROLO)	UND	20
24	VASO FLEXÍVEL PARA MUDAS 3L	UND	200
25	VASO FLEXÍVEL PARA MUDAS 5L	UND	300
26	VASO FLEXÍVEL PARA MUDAS 9L	UND	500
27	VINCA - FORRAÇÃO	UND	5.000

IV – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A empresa vencedora do certame deverá fornecer todos os itens constantes neste Termo, respeitando os padrões de qualidade, sanidade vegetal e apresentação definidos para cada produto ou serviço.

As mudas e plantas deverão apresentar padrão fitossanitário adequado, isentas de pragas, doenças ou deformidades, e devem estar em ponto de plantio.

Os adubos e insumos agrícolas deverão conter composição técnica descrita em rótulo ou nota técnica, e em prazo de validade adequado para a utilização.

Os produtos serão adquiridos de forma parcelada, conforme cronograma e demanda apresentados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cidade Ocidental/CO.

O frete, transporte e descarregamento dos produtos serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo o local de entrega a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou outro endereço previamente indicado pela secretaria contratante, no município Cidade Ocidental.

A empresa deverá garantir a troca de qualquer item que apresente inconsistência ou não conformidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação, sem ônus ao Município.

V – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta, considerando o aumento do número de ações de paisagismo, manutenção de áreas verdes e projetos de educação ambiental planejados para o ano de 2026. A inexistência de saldo no contrato vigente compromete a continuidade das atividades rotineiras e dos projetos em execução, uma vez que as demandas por mudas, insumos agrícolas e materiais de plantio são constantes e variam conforme a sazonalidade das espécies e o cronograma das ações ambientais.

VII– PREVISÃO DO SERVIÇO:

Previsão de conclusão do processo de compra para 30 de setembro de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Cidade Ocidental/GO, 30 de junho de 2026.

CRISPIM COSTA FUMEIRO NETO
Superintendente de Áreas Verdes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente